



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº019, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidora para promover a gestão do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 49 da Lei Municipal nº 253-A/2001, combinado com o Decreto nº026/2017, que regulamenta o Fundo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária de Assistência Social **FRANCISCA JOILMA PATRÍCIO FARIAS ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº010.674.181-05, para exercer as Funções de Gestora do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA, inscrito no CNPJ sob nº26.908.646/001-65.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito